



INSTITUTO SUPERIOR DE ESTUDOS DE DEFESA
"Tenente-General Armando Emílio Guebuza"
Área Académica e de Educação Cívico-Patriótica
Direcção de Cursos

Gabinete de Coordenação de Cursos Pós-Laboral

EDITAL

CURSOS DE LICENCIATURA ANO ACADÉMICO 2023

1. Introdução

1.1. Nos termos do Artigo 4 da Lei nº 27/2009, de 29 de Setembro, que regula a Actividade do Ensino Superior, Acesso ao Ensino Superior, torna-se público que irá decorrer o Concurso Documental e testes de diagnosticos para admissão ao ISEDEF, para os Cursos de Licenciatura no período pós-laboral em regime presencial, ano lectivo 2023.

2. Poderão candidatar-se aos cursos, os indivíduos que preencham os seguintes requisitos:

Para os cursos de licenciatura, são admitidos os graduados do Ensino Secundário Geral que tenham concluído a 12ª classe do Sistema Nacional de Educação (SNE) ou equivalente, para a continuação dos estudos.

3. A escolha dos cursos pelos candidatos deverá estar em concordância com o preceituado no Diploma Ministerial nº 68/96, de 7 de Agosto, que reformula o Plano de Estudos do 2º Ciclo do Ensino Secundário Geral, instituindo os grupos

A, B e C, que constituem a base de acesso aos cursos das Instituições do Ensino Superior.

4. Processo de Candidaturas

4.1. Para o ano académico 2023, as candidaturas irão decorrer na sede do ISEDEF.

4.2. Só é permitido candidatar-se apenas a um curso nesta instituição.

5. No acto da **candidatura**, o interessado deverá pagar a importância total de 700,00MT (setecentos meticais), no período de 13 de Fevereiro de 2023 à 03 de Março do mesmo ano, valor não reembolssável, cujo o pagamento será feito via POS no ISEDEF, devendo apresentar os seguintes documentos pessoais:

- Fotocópia de BI ou Passaporte (autenticado);
- Certificado de Habilitações Literárias de 12ª Classe ou equivalente (autenticado);
- Duas fotos do tipo passe;
- Carta de Compromisso de honra de Pagamento das Mensalidades;

6. Cursos de Licenciatura

- Ensino de História;
- Ensino de Matemática;
- Psicologia Escolar e;
- Psicologia Social e das Organizações;

7. Testes Diagnósticos e Entrevistas Vocacionais

7.1. Para o ano Lectivo 2023, os candidatos ao ISEDEF sujeitar-se-ão ao Teste de Diagnóstico e Entrevistas Vocacionais, nos dias 06 à 08 de Março 2023, das 9h às 15h de modo a aferir os requisitos mínimos de ingresso aos cursos pretendido.

8.Publicação dos resultados

Os resultados de candidatura serão publicados na vitrina do Instituto Superior de Estudos de Defesa "Tenente-General Armando Emílio Guebuza" – ISEDEF no 10 de Março de 2023.

9.Processos de Inscrição

9.1. O período de instrução dos processos de inscrição decorrerá de 13 à 17 de Março de 2023.

10. Procedimentos de Inscrição

10.1 No acto de inscrição, o candidato irá preencher devidamente o formulário, (a receber na instituição) com o comprovativo de pagamento (POS) de **1950,00** (mil e novecentos e cinquenta meticais) referente á inscrição anual mais 700,00 (setecentos meticais) referente a inscrição semestral.

11. É imperioso que o candidato indique claramente, no acto da inscrição, o curso que pretende frequentar em concordância com o presente Edital. Por imperativo organizacional, o não cumprimento estrito desta orientação anula a candidatura.

12.Reclamações

12.1 Erros cometidos pelos candidatos, relacionados com o não cumprimento das normas emanadas no presente Edital, não dão direito a reclamações.

12.2. As reclamações referentes ao apuramento final, deverão ser feitas no prazo de 48 horas após a publicação das listas.

13. Propinas

13.1. A frequência dos cursos de licenciatura nos períodos laboral e pós-laboral, no Instituto Superior de Estudos de Defesa "Tenente-General Armando Emílio Guebuza," está sujeita ao pagamento de uma propina mensal de **3.500,00Mts** (três mil e quinhentos meticais). Os valores específicos das propinas, devem ser pagos através do sistema em uso na instituição.

13.2. Os estudantes inscritos para o 1º ano 2023 dos cursos indicados no nº 6 terão aulas no período Pós-Laboral, das 16:00 às 20h55.

14. O Instituto Superior de Estudos de Defesa "Tenente-General Armando Emílio Guebuza" tem vagas limitadas para novos ingressos 2023.

15. O ISEDEF reserva-se o direito de não abertura de cursos que não tenham atingido o número mínimo de 50 (Cinquenta) candidatos admitidos.

16. Início das aulas

As aulas de licenciatura do 1º ano para novos ingressos terão início no dia 20 de Março de 2023.

17. Advertência

Falsas declarações, apresentação de documentos falsos ou quaisquer irregularidades imputáveis ao candidato são passíveis de sanções que vão desde a anulação automática da candidatura até a interdição de ingresso no ISEDEF.

Machava, 13 de Março de 2023


O Director de Cursos de Pós-Laboral

Augusto Raúl Riri
(Coronel)

www.isedef.ac.mz

<https://www.facebook.com/Instituto-Superior-de-Estudos-de-Defesa>